



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RIBAMAR**  
**(Casa de Félix Araújo)**

<p><b>Requerimento</b></p>   <p>Nº 3576</p>	<p>Entrada na Secretaria</p> <p>Em: 33 / 33 / 2010</p> <p align="center"><i>[Signature]</i></p>	<p align="center"><u>DESPACHO</u></p> <p>Aprovado na Sessão de 18 / 11 / 2010</p> <p align="center"><i>[Signature]</i> Presidente                      1º Secretário</p>
	<p>Adiado para a próxima Sessão</p> <p>Em: / / 2010</p> <p align="center">_____ Presidente</p>	<p><b>EMENTA:</b> SOLICITA A SOSUR A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS (LIXO), DA RUA ANTONIO CIRILO GOMES, BAIRRO, CRUZEIRO NOVO, ATRAS DO COLEGIO RAUL CORDOLA.</p>

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO** À Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, conforme o art.165 do regimento, A Casa solicite a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (SOSUR)** de Campina Grande, a remoção dos resíduos (Lixo), que se acumulam na Rua Antonio Cirilo Gomes, Bairro Novo Cruzeiro, por trás da Escola Raul Cordula.

**Justificativa:**

Senhor Presidente, a reivindicação atende a pleito dos moradores que reclamam este benefício. Na localidade há tempos, aglomeram-se resíduos de toda sorte. E do conhecimento todos que onde existe aglomeração de resíduos, que seja sólido, ou de qualquer outra natureza. Hospedam-se ao mesmo, a proliferação de animais, e insetos, como, baratas, ratos e outras espécies, causando a população que se avizinha ao local, vários tipos de doenças, causando, situações vexatórias para os moradores.

Que a decisão desta casa seja comunicada a Associação de Bairro do Centenário.

Finalizando, temos a certeza de que nosso pleito será prontamente atendido, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de novembro de 2010.

*[Signature]*  
**JOSÉ RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR - PTdo B**

VISTO EXP.  
 OF N.º 4.412/2010

VISTO EXP.  
 4.409 P. 503 Co.!